

Lei n.º 829

Abre Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Ilhéus decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Por insuficiência de dotação orçamentária, fica aberto o seguinte Crédito Suplementar:

ORÇÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Função	01 - Legislativa
Programa	75 - Saúde
Subprograma	001 - Ação Legislativa
Elemento	3140 - Encargos Diversos R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Fica cancelada totalmente, como excessos ao Crédito Suplementar criado no art. 1.º, a seguinte dotação orçamentária existente no orçamento vigente:

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função	13 - Saúde e Lazer
Programa	75 - Saúde
Subprograma	428 - Assistência Médico-Sanitária
Elemento	4110 - Obras Públicas
	Construção do Hosp. do Funcionário Municipal de Saúde R\$ 10.000,00

Art. 3.º - Revogado a disposição em contrário, a presente Lei entrará em vigor na

ciata de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapina, 25 de agosto de 1976.

João de Almeida Faria

JOÃO CASTANO DE FÁBIA

PREFEITO MUNICIPAL

João de Almeida Faria

VALDIR CORRÊAS

SECRETÁRIO